



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 360, DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração da servidora **MARSELLE MARQUES MOTA**, inscrita no CPF/MF 931.677.766-68, do Cargo de Divisão de Articulação com os Estados (ASD-V), da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA